



INDICAÇÃO Nº 291/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú- CE,

Clérison Aurélio da Silva Nobre, vereador com assento nesta casa legislativa, vem com o devido respeito e acatamento apresentar a V.Exa., nos termos do Art. 125 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Francisco Hermes Nobre, a **Criação de uma Comissão Especial para análise e estudo dos recursos dos precatórios do FUNDEF** com a participação de professores da ativa, efetivos, contratados, aposentados, familiares de falecidos, representantes da Câmara Municipal e outros que tenham direitos aos recursos ou possuam poder de fiscalização ou sugestão.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 10 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Vereador Clérison Aurélio da Silva Nobre

Legislatura 2021/2024

Lido

Em: 12/11/21

Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em: 12/11/21

Secretário(a)



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela solicitação da comunidade de profissionais da educação, seus familiares e dependentes, que há muito esperam os benefícios deste recurso. Além da importância atual do tema, há obrigação jurídica de Estados e Municípios em valorizar a educação através de regulamentação legal.

É de extrema importância definir a destinação dos valores correspondentes aos Precatórios do FUNDEF, visto que os entes federativos que descumprirem as regras para tal estarão sujeitos a sanções pela União.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 10 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Vereador Clériston Aurélio da Silva Nobre

Legislatura 2021/2024

Lido

Em: 12/11/21

Secretário(a)

**Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO**

Em: 12/11/21

Secretário(a)